Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 846 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Nei Haveroth/PRD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/07/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando estudos para a implantação de redutores de velocidade, na Rua Altemar Dutra Leste, próximo ao númeral 563, no bairro Morumbi.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de julho de 2024.

Nei Haveroth
Vereador/PRD

Justificação

Esta solicitação é um pedido de moradores assim como de comerciantes desta importante região, pois há algum tempo vêm ocorrendo alguns desrespeitos quanto às leis de trânsito, como, por exemplo, o excesso de velocidade que já provocou vários acidentes. Deste modo, estes solicitam por mais segurança, principalmente nos horários ditos de "pico", onde o movimento é mais intenso e majoram os riscos de acidentes, tendo em vista que os pedestres em muitos trechos precisam trafegar pela pista de rolamento.

Sendo assim, a implantação de redutores de velocidade aumentará certamente a segurança de todos que diariamente utilizam esta via. Para uma melhor visualização e compreensão do problema, seguem fotos em anexo.

Na oportunidade, reitero nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA